COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Indicação Nº. 11/2013.

Autor – Leo Prates.

Ementa – "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja concedido ao Teatro, com a isenção da alíquota do ISS – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, sobre os espetáculos teatrais, como forma de compensar o alto número de meia-entrada".

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 03 do Setor de Análise e Pesquisa.

PARECER:

2. Trata-se de Indicação com propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição ou com as demais leis do Brasil.
3. Face ao exposto, opino pela aprovação, S.M.J.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

- Subscreveram o parecer os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Tia Eron e Leo Prates.